

**DECRETO Nº 020, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

***Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2019, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2019, realizado de acordo com o Edital nº 001/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados e a Relação de Candidatos com Deficiência constam no **Anexo Único** deste Decreto.

**Artigo 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Artigo 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 05 de agosto de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
PREFEITO MUNICIPAL